INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA MANÉ GARRINCHA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização dos serviços de manutenção dos bancos da Praça Mané Garrincha, considerando a importância do espaço como área de lazer, convivência social e descanso da população. Os bancos encontram-se desgastados pelo tempo e uso contínuo, apresentando avarias que comprometem o conforto, a segurança e a adequada utilização do local pelos frequentadores. A falta de manutenção adequada pode causar acidentes, além de desestimular o uso do espaço público pela comunidade. A execução dos serviços solicitados contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso da praça, incentivo à convivência social e promoção de mais conforto e qualidade de vida aos usuários do local.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 09:16:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima